

AVISO

Apóios ao Associativismo 2026 - Abertura de Candidaturas

A Câmara Municipal de Vendas Novas informa que decorre entre 23 de fevereiro a 06 de março de 2026, o período para apresentação de candidaturas para apoio à atividade regular das instituições do tecido associativo, com intervenção local nas áreas social, desportiva, cultural, de moradores e proteção animal, no âmbito das tipologias indicadas nos quadros seguintes:

Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Social	Apóio Financeiro	Tipologia I - Apoio ao desenvolvimento de respostas sociais tipificadas (Creche, Lar de Infância e Juventude, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estruturas Residenciais para Idosos, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão)	37.950€
		Tipologia II - Apoio a projetos de desenvolvimento social de caráter informal nas seguintes áreas: 1. Envelhecimento Ativo (ações/projetos que visem o combate ao isolamento social da população sénior); 2. Infância e Juventude (projetos que visem a dinamização de atividades destinadas ao público infantil e juvenil, não enquadradas nas respostas previstas na tipologia I).	3.450€
		Tipologia III – Apoio a projetos de Proteção Civil e Socorro (Corporações de Bombeiros)	32.250€
		Tipologia IV – Apoio a Atividades de Associações de Dádiva de Sangue	2.875€
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km	Não definido
		Tipologia II – Entre 751 e 2.000 km (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
		Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Desporto	Apóio Financeiro	Tipologia I – Apoio à prática regular de desportos federados e/ou de formação e a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios	60.000€
		Tipologia I – Até 750 km	Não definido
	Cedência de transporte municipal	Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
		Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
	Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)		

Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global	
Cultura	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio a atividades/projetos de etnografia e folclore	6.310€	
		Tipologia II – Apoio a projetos de produção/formação cultural e artística	8.690€	
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 1.500 km	Não definido	
		Tipologia II – Entre 1.501 e 3.500 km (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)		
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido	
		Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)		
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global	
Ass. de Moradores	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 500 km	Não definido	
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido	
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global	
Ass. De Proteção Animal	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio à prática de ações que promovam o bem estar animal	3.000€	
		Tipologia I – Até 750 km	Não definido	
	Cedência de transporte municipal	Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)		
		Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido	
Majoração aplicável aos Eixos Social, Desporto e Cultura				
Critério Específico			Valor global	
Candidatura que integre utentes com deficiência ou incapacidade detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado			5.750€	

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em www.cm-vendasnovas.pt, sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do nº2 do art.º8 (apoio financeiro, cedência de transportes e de instalações).
2. O apoio em transportes é avaliado mediante a necessidade apresentada pela entidade, aferido pelo histórico de utilização dos últimos anos, com ajustamento do apoio a conceder nas diversas áreas.
3. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento, desde que desenvolvam respostas e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
4. As entidades apenas poderão candidatar-se a uma tipologia, no âmbito de cada área de apoio.

5. Não serão aceites candidaturas que não apresentem toda a documentação exigida no regulamento.
6. Complementarmente, a entidade terá obrigatoriamente de anexar à candidatura um relatório de atividades e de aplicação da verba atribuída pelo Município de Vendas Novas no âmbito do apoio à atividade regular para o ano de 2025 (não aplicável às entidades que não usufruíram de apoio financeiro), ficando o apoio financeiro pendente da entrega deste documento e da análise do mesmo pelos serviços. O referido relatório deverá conter a seguinte informação:
 - a) Atividades realizadas durante o ano de 2025;
 - b) Aplicação das verbas atribuídas para os fins a que se destinavam, no âmbito do apoio à atividade regular de 2025;
 - c) Outras informações úteis.
7. Os critérios de gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
8. Os critérios específicos assentam nas seguintes variáveis (aplicáveis e ponderados consoante o eixo de intervenção e a tipologia de apoio), a comprovar:
 - a) Número de valências/modalidades/respostas;
 - b) Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura);
 - c) Utilização de recursos públicos municipais para a atividade regular (instalações e recursos humanos);
 - d) Representação do Concelho;
 - e) Capacidade de inovação (introdução de novas respostas ou novos projetos em 2025);
 - f) Colaboração graciosa em atividades municipais;
 - g) Componente formativa;
 - h) Praticantes federados com regularidade pontual e/ou semanal;
 - i) Praticantes não Federados com regularidade semana e/ou semanal;
 - j) Vertente solidária das atividades/respostas (p.e. isenção ou redução de mensalidade para famílias carenciadas, parceria com outras entidades locais);
 - k) Fatores de compensação;
 - l) Capacidade de Inclusão Social - Integra utente com deficiência ou incapacidade (detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado), com majoração prevista conforme quadro acima, aplicável de forma transversal aos eixos social, desporto e cultura.
9. O período de execução das candidaturas a este concurso termina com a assinatura do contrato-programa referente ao ano civil seguinte.
10. A formalização das candidaturas é feita na Biblioteca Municipal de Vendas Novas do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em www.cm-vendasnovas.pt, sendo que a sua entrega deverá ser feita preferencialmente pelos meios digitais (email).

Para mais informações, contacte associativismo@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 700.

Vendas Novas, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

Num. de Identificação: 13354915

Data: 2026.02.19 22:43:59+00'00'

Ricardo Manuel Coelho Videira

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **“Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente”**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 20 de fevereiro de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça